

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO RECURSAL – 2ª TURMA RECURSAL

Por ordem verbal da MM Juíza de Direito dra Renata Palheiro Mendes de Almeida, retire-se o feito de pauta da sessão designada para o dia 22/05/2025 às 10h, devendo o mesmo ser incluído na sessão virtual a ser realizada em 05/06/2025 às 10h